

Reunião Ordinária de 17.07.2017

-- ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO REALIZADA A 17 DE JULHO DE 2017-----

-- ATA NÚMERO TREZE DE DOIS MIL E DEZASSETE-----

-- Aos dezassete dias do mês de julho do ano dois mil e dezassete, no edifício dos Paços do Município e Sala das Sessões, reuniu a Câmara Municipal de Vila do Porto, em **reunião ordinária**, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente Carlos Henrique Lopes Rodrigues, e estando presentes os Vereadores João Carlos Chaves Sousa Braga, Ezequiel dos Santos Gaspar Pereira Araújo e Joana Pombo Sousa Tavares.-----

-- A reunião foi secretariada pelo Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Nelson Filipe Pereira da Silveira.-----

-- ABERTURA DE REUNIÃO-----

-- Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião às 09:30 horas, passando a Câmara a tratar dos assuntos constantes da ordem de trabalhos.-----

-- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-- JUSTIFICAÇÃO DE FALTA DE VEREADOR DUARTE MANUEL BRAGA

MOREIRA: O Vereador Duarte Manuel Braga Moreira, comunicou a sua impossibilidade de comparecer a esta reunião por motivos profissionais e ao mesmo tempo comunicou que se faria representar por João Carlos Chaves Sousa Braga, em conformidade com o previsto no art.º 78.º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.---

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade justificar a referida falta e daí a presença nesta reunião do senhor João Carlos Chaves de Sousa Braga, de acordo com o estipulado no art.º 79º do mesmo diploma legal.-----

-- JUSTIFICAÇÃO DE FALTA DE VEREADOR ROBERTO FURTADO LIMA DE

SOUSA: O Vereador Roberto Furtado Lima de Sousa não esteve presente na reunião em virtude de estar a acompanhar as provas de admissão de pessoal para o setor operacional das águas, que nesta hora e dia se realizaram.-----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade justificar a referida falta.-----

Reunião Ordinária de 17.07.2017

-- PROBLEMAS NO ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO:

O Sr. Presidente informou que a situação de falta de água que se viveu no Concelho na última semana, está finalmente resolvida.-----

-- PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

-- IGREJA EVANGÉLICA “ASSEMBLEIA DE DEUS” – PEDIDO DE REAPRECIÇÃO DE APOIO A INTERCÂMBIO ENTRE GRUPOS DE JOVENS DE SANTA MARIA E TERCEIRA:

Presente missiva de 30 de junho de 2017, da Igreja Evangélica “Assembleia de Deus”, sediada neste Concelho e representada por Paulo Pimenta Cardoso, a solicitar a reapreciação do apoio financeiro à organização de um intercâmbio cultural, recreativo e espiritual com grupos de jovens oriundos de diversas ilhas, que decorrerá em Santa Maria, entre 27 de julho e 1 de agosto de 2017, p.f., em virtude do pedido inicial estar formulado de forma incorreta.-----

-- A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, retificar a deliberação de 14 de junho de 2017 nos seguintes termos: apoiar a participação de 4 jovens marienses no aludido intercâmbio, suportando os custos da deslocação no percurso SMA/TER/SMA, em reconhecimento da importância de se fomentar o enriquecimento pessoal, interculturalidade e convívio entre jovens de diversas ilhas, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho.-----

-- FESTAS DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS 2017 – PEDIDO DE APOIO:

Presente missiva datada de 9 de julho de 2017, da Comissão Organizadora das festas referidas em título, aqui representada por José Moura, que terão lugar de 4 a 6 de agosto próximo na freguesia de Santa Bárbara, a solicitar eventual concessão de apoio financeiro e logístico à sua concretização.-----

-- A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, apoiar a realização das tradicionais Festas do Sagrado Coração de Jesus, na freguesia de Santa Bárbara, atribuindo o montante de 2.500,00 € (dois mil e quinhentos euros), bem como, o necessário apoio logístico, em reconhecimento da sua importância cultural, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho.-----

Reunião Ordinária de 17.07.2017

-- 7.^a ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO – GOP'S (PPI E AMR)

AO ANO ECONÓMICO DE 2017: Em harmonia com o disposto nos pontos 8.3.1.1 e 8.3.1.2. do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a 7.^a Alteração às Grandes Opções do Plano – Plano Plurianual de Investimentos e Atividades Mais Relevantes, no valor de 8.000,00 € (oito mil euros).-----

-- 9.^a ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL AO ANO ECONÓMICO DE 2017: Em harmonia com o disposto nos pontos 8.3.1.1 e 8.3.1.2. do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a 9.^a Alteração Orçamental no valor de 8.000,00 € (oito mil euros).-----

-- CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - COMUNICAÇÃO AO ABRIGO DO DISPOSTO Nº 4 DO ARTIGO 49º DA LEI DO ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2017:

Considerando que o nº 4 do artigo 49º da Lei nº 42/2016, de 28/12 (OE/2017), preceitua que *a celebração ou renovação de contratos de aquisição de serviços é obrigatoriamente comunicada, no prazo de 30 dias contados da assinatura do contrato, ao membro do Governo responsável pela área das finanças, em termos a fixar por portaria deste;*-----

-- Considerando que de acordo com o nº 12 do mesmo artigo 49º, nas autarquias locais, a comunicação prevista no nº 4 é feita ao órgão executivo;-

-- Ao abrigo desta disposição legal, comunica o Sr. Presidente da Câmara ao órgão executivo a celebração do seguinte contrato:-----

-- **Contrato nº 15/2017**, celebrado em 06 de julho de 2017, com a sociedade Velosa, Silva, Marques e Trabulo, SROC, para execução da “prestação de serviços de auditoria externa e certificação legal das contas individuais e consolidadas do município de Vila do Porto”, durante o prazo de 36 (trinta e seis) meses, pelo valor global de 22.500,00 € (vinte e dois mil e quinhentos euros), acrescido do IVA à taxa legal em vigor de 18%, que será pago em prestações iguais mensais no valor de 625,00 € (seiscentos e vinte cinco euros), acrescidas do IVA.-----

-- A Câmara tomou conhecimento.-----

-- AQUISIÇÃO DE PRÉDIOS, SITUADOS NO LUGAR DA RIBEIRA DAS COVAS -

ALMAGREIRA: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, adquirir a [REDACTED], solteira, maior, pelo preço global de 35.000,00 €

Reunião Ordinária de 17.07.2017

(trinta e cinco mil euros), para fins de centro de visitação com interesse histórico, os prédios a seguir identificados:-----

- Prédio urbano, composto de edifício de rés-do-chão para habitação e logradouro, situado na Ribeira das Covas, freguesia de Almagreira, concelho de Vila do Porto, com a área total de 216,75 m², sendo área coberta de 66,75 m² e área descoberta de 150 m², inscrito na matriz predial urbana sob o n.º 218 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila do Porto sob o n.º 1445, pelo preço de 20.000,00 € (vinte mil euros);-----
- Prédio rústico, composto de pomar, situado na Ribeira das Covas, freguesia de Almagreira, concelho de Vila do Porto, com a área de 1232 m², inscrito na matriz predial rústica sob o n.º 1442 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila do Porto sob o n.º 1163, pelo preço de 12.000,00 € (doze mil euros); -----
- Prédio rústico, composto de uma cova de arrumar trigo, situado na Ribeira das Covas, freguesia de Almagreira, concelho de Vila do Porto, com a área de 4 m², inscrito na matriz predial rústica sob o n.º 1445 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila do Porto sob o n.º 1447, pelo preço de 350,00 € (trezentos e cinquenta euros);-----
- Prédio rústico, composto de sete covas e meia de guardar trigo, situado na Ribeira das Covas, freguesia de Almagreira, concelho de Vila do Porto, com a área de 30 m², inscrito na matriz predial rústica sob o n.º 3892 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila do Porto sob o n.º 1450, pelo preço de 2.650,00 € (dois mil seiscentos e cinquenta euros).-----

-- Mais deliberou a Câmara, por unanimidade, conceder plenos poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vila do Porto para em representação do Município de Vila do Porto outorgar as respetivas escrituras de compra e venda.-----

-- **ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 146/2000:** Presente um requerimento do Senhor [REDACTED], residente na [REDACTED], na qualidade de proprietário do lote n.º 3, do alvará de loteamento n.º 146/2000, de 17 de fevereiro, emitido em nome de [REDACTED], no qual vem requerer a alteração ao mesmo a

Reunião Ordinária de 17.07.2017

fim de corrigir o polígono de implantação e as áreas de implantação e de construção.-----

-- Tem parecer favorável do Arq.º Paulo Macedo.-----

-- Tem parecer favorável do Eng.º João Costa quanto à alteração pretendida. No que se refere às taxas de compensação devidas ao município por alteração dos parâmetros urbanísticos do referido lote, o mesmo informa que o valor é de 1.224,32€ (mil duzentos e vinte e quatro euros e trinta e dois cêntimos).-----

-- Decorrida discussão pública nos termos do artigo 22.º do Decreto – Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto – Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro e artigo 12.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, através de aviso datado de 20 de junho de 2017, não se verificando a entrada de qualquer observação/reclamação sobre a pretensão.-----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, deferir o presente requerimento considerando o teor favorável dos pareceres emitidos.-----

-- **FINALISTAS 2017/18 – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO:** Presente para apreciação, ofício n.º 439/17 datado de 13 de julho de 2017, da Escola Básica e Secundária de Santa Maria a solicitar o habitual apoio financeiro necessário à realização das suas atividades, solicitando, inclusive, a possibilidade de lhes ser atribuída a organização do tradicional convívio-almoço que é oferecido pelo Município aos emigrantes marienses que visitam a Ilha no período do Verão.-----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade conceder apoio financeiro no montante de 8.000,00 € (oito mil euros), bem como, atribuir à comissão de finalistas 2017/18 a organização do tradicional convívio e almoço para os emigrantes marienses que se realizará no próximo dia 5 de agosto, p.f.-----

-- **FESTAS DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS 2017 – PEDIDO DE ISENÇÃO:** Presente missiva datada de 9 de julho de 2017, de José Moura em nome da Comissão Organizadora das festas referidas em título, que terão lugar de 4 a 6 de agosto próximo, na freguesia de Santa Bárbara, a solicitar isenção do pagamento da taxa referente à emissão da licença especial de ruído.-----

-- A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, deferir o presente requerimento, ao abrigo do n.º 2 do artigo 3º do Regulamento Geral e Tabela de Taxas e Licenças do Município de Vila do Porto.-----

Reunião Ordinária de 17.07.2017

-- **RESUMO DE TESOURARIA:** Presente o Resumo Diário de Tesouraria relativo a 14/07/2017 que apresenta um total de disponibilidades de 844.535,15 €, sendo de Operações Orçamentais 808.527,89 € e de Operações não Orçamentais de 36.007,26 €.

-- A Câmara tomou conhecimento.

-- **FUNDOS DISPONÍVEIS A 14/07/2017:** 1.919.216,51 €.

-- A Câmara tomou conhecimento.

-- **APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA**

-- De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata em minuta a fim de produzir efeitos imediatos.

-- **CONCLUSÃO DA ATA**

-- E, não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente encerrada a reunião eram 10:40 horas da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Nelson Filipe Pereira da Silveira, que a secretariei.

